



Subseção
Caratinga

PORTARIA nº 05/2022

Triênio 2022-2024

O Presidente da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (Subseção Caratinga), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CRIAR a Comissão de Direito Sistêmico da 8ª Subseção da OAB/MG;

NOMEAR a Advogada **DRA. MARINALVA IZIDORO DE FARIA SOARES – OAB/MG 89.810**, Presidente da Comissão de Direito Sistêmico da 8ª Subseção da OAB/MG;

NOMEAR a Advogada **DRA. JÚLIA DE PAULA VIEIRA – OAB/MG 138.244**, Vice-Presidente da Comissão de Direito Sistêmico da 8ª Subseção da OAB/MG;

NOMEAR a Advogada **DRA. RAPHAELLA MARQUES DE LIMA CLABER – OAB/MG 110.906**, Secretária-Geral da Comissão de Direito Sistêmico da 8ª Subseção da OAB/MG.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Caratinga, 04 de agosto de 2022.


SAMUEL ANDRÉ CARLOS FRANCO
Presidente Subseção Caratinga